



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS DISTRIBUIDORAS DE
COMBUSTÍVEIS, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

Brasília, 6 de agosto de 2019

FEDERAÇÃO
BRASILCOM



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado de Santa Catarina



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado de Goiás



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado de Minas Gerais



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Rio Grande do Sul



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Paraná

SINDICATOS ESTADUAIS EM PROCESSO DE APROVAÇÃO

SIDICOESP

SP

SINDIMAT

MT

SINDIPE

PE

SIDIPAR

PB

SINDINORTE

AM/AC/PA/RO

SINDIMAPI

MA/PI

SINDIRN

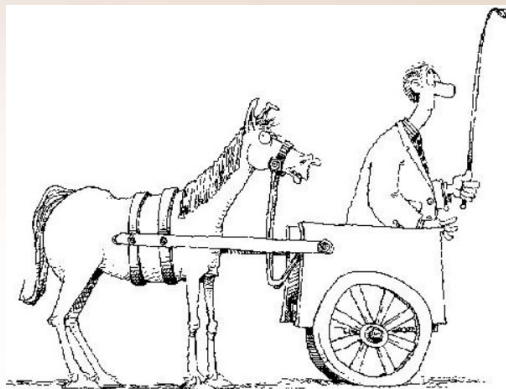
RN



ASSOCIAÇÃO DAS DISTRIBUIDORAS
DE COMBUSTÍVEIS - BRASILCOM

40 Associadas





Downstream Brasil
Hoje

Venda de Refinarias da Petrobras

Reforma Tributária

Combate às Irregularidades

Investimentos em Logística

Alterações (CADE, ANP, MME)



São necessárias mudanças e maturação para atingir o futuro objetivado

1. **Do ponto de vista do seu segmento, que cuidados devem ser tomados ou que diretrizes devem ser observadas para a promoção da livre concorrência no setor?**
 - Aguardar a maturidade do desinvestimento dos ativos de refino e logística da Petrobras
 - Risco de transformação de monopólio nacional em monopólios regionais
 - Garantia de isonomia
 - Venda irregular: sonegação e adulteração
 - Comercialização irregular de Etanol Hidratado principalmente em SP e RJ
 - Necessidade de perenidade regulatória/segurança jurídica para assegurar investimentos
 - Açodamento na implantação de mudanças estruturais significativas no mercado de distribuição
 - Resultado: problemas, não soluções
 - Desabastecimento

2. Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à verticalização da cadeia produtiva, incluindo a participação societária, a titularidade dos ativos, entre outros fatores de relação comercial, tais como: a participação da distribuidora nas operações de revenda e a responsabilidade pela requalificação do botijão de GLP? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados.

- Qualquer resposta é prematura pela indefinição em relação ao setor de refino
- Pequenos empresários **X** Empresas Grandes e Médias
 - Experiência e dedicação **X** Potencial ganho de escala e sinergias
- Necessidade de analisar experiências reais em outros mercados de estrutura semelhante ao brasileiro

3. Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à venda direta para a revenda varejista e os demais agentes do mercado, tais como: a comercialização direta por produtores/importadores a revendedores/TRR e a obrigatoriedade de que TRR compre apenas de distribuidores? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados

- Isonomia tributária + acesso democrático às instalações de armazenagem



Benefícios irrisórios

- Perda de eficiência logística
- Aumento do movimento de caminhões nas cidades
- Aumento do tempo de carga e descarga nas usinas / TRRs
- Aumento do custo operacional das usinas / TRRs
- Venda direta de Etanol Hidratado
 - Iniciativa de produtores responsáveis por apenas 5% da produção nacional
 - Rejeitada pelos produtores do Sudeste
 - Parece improvável ser eficiente alterar a estrutura tributária (PIS & Cofins) para atender à demanda de parcela tão pequena dos produtores
 - Como atender à demanda durante a entressafra?

- 3. Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à venda direta para a revenda varejista e os demais agentes do mercado, tais como: a comercialização direta por produtores/importadores a revendedores/TRR e a obrigatoriedade de que TRR compre apenas de distribuidores? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados (cont.)**
- Na venda direta dos TRRs de Gasolina C e Diesel B , fica a dúvida acerca do responsável pelas misturas obrigatórias, caso adquiram os produtos tipo “A” diretamente dos produtores
 - Bases de TRRS sem estrutura para estas operações
 - Investimentos em estrutura e organização transformariam TRRs, para todos os efeitos, exceto os legais, em Distribuidoras
 - No caso da venda direta de Etanol Hidratado, raciocínio semelhante indica que seria mais eficiente se a ANP estabelecesse uma nova categoria de agente: Distribuidora exclusiva de EHC

4. Qual sua sugestão de aprimoramento regulatório para a promoção da livre concorrência no setor, a redução de custos de transação ou mitigar outros efeitos negativos sobre o preço dos combustíveis?

- Introdução da monofasia tributária
- Aprovação e aplicação rigorosa e eficaz da legislação sobre os “devedores contumazes”
- Aplicação e fiscalização – Portaria ANP 251/2000
 - Acesso a terminais aquaviários e outras estruturas de logística
- Promoção de igualdade e publicidade de preços no suprimento de refinarias para distribuidores e de publicidade de preços de importadores para distribuidores, impedindo oligopólios e garantindo a concorrência (dúvidas em relação à RANP 795/2019)

9. **O acesso a ativos de infraestrutura (terminais, bases e dutos) dificulta sua atuação no mercado? Houve alguma negativa de acesso? Por quê? Caso nunca tenha tentado obter acesso, quais os motivos?**
10. **Quais os ativos de infraestrutura precisam ter acesso aprimorado para importação e movimentação de combustíveis? Quais novas áreas precisam ser desenvolvidas? Qual sua sugestão para aprimoramento regulatório do acesso à infraestrutura?**
11. **Deve haver pleno acesso a ativos de infraestrutura (terminais, bases e dutos)? Quais os possíveis entraves para efetivar esse acesso? Quais as possíveis consequências oriundas do pleno acesso?**
 - Regra de segregação obrigatória de espaço para terceiros
 - Aplicação da Portaria ANP 251/2000
 - Abastece Brasil assumir responsabilidade de garantir livre acesso à infraestrutura logística → Competição
 - Incluir ativos de infraestrutura da TRANSPETRO
 - Regras e cronograma firme de transição
 - Adaptação e investimento → investir e sobreviver no novo ambiente


12. Comente outros pontos que julgar pertinentes sobre possibilidades de aprimoramentos regulatórios no setor de abastecimento de combustíveis. Solicita-se ainda encaminhar estudos nacionais e internacionais ou outras referências bibliográficas para subsidiar o presente trabalho.

- De maneira objetiva, e visando contribuir para a redução de custos de operação e consequentemente, a redução dos preços aos consumidores, a BRASILCOM propõe a eliminação da formação de estoques obrigatórios, e da contratação compulsório de etanol anidro, através do cancelamento da RANP 45/2013 e da RANP 67/2011, modificada pela RANP 719/2018
 - *valor estimado dos estoques compulsórios das Associadas do Brasilcom ≈ R\$ 1 bilhão*
- BRASILCOM apoia medidas que aumentem a concorrência e reduzam restrições
- Mudanças sem planejamento e sem impedir os abusos de sonegação e adulteração
- Mudanças antes da maturidade das mudanças no refino e na reforma tributária
- Risco de desestruturação, desestímulo e destruição de parcela de pequenos empresários com consequente perda de empregos e redução efetiva da concorrência

OBRIGADO



Sergio Massillon
Diretor Institucional
sergio.massillon@brasilcom.com.br
(21) 99559-2978

 FEDERAÇÃO NACIONAL DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
brasilcom@brasilcom.com.br - www.brasilcom.com.br - Tel: (21) 3197-0049 / (21) 3197-0050
Av. Rio Branco, 120, Sala 415 - Centro - CEP 20040-001 - Rio de Janeiro - RJ